



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

# EDITAL

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 25/06/2010

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 25 de Junho, pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 3ª Sessão Ordinária do ano de 2010 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Período antes da Ordem do Dia;

2º - Apreciação e Emissão dos Pareceres da Proposta de Recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2010, nos termos dos n.ºs 2 e 11 do artigo 23.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

3º - Apreciação e eventual aprovação definitiva da Proposta de Alteração do Regulamento Melhor Idade Rede Municipal de Centros de Dia e de Convívio, após discussão pública;

4º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Revisão do Protocolo Estabelecido entre o Município de Óbidos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos;

5º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta ao Pacto dos Autarcas – Compromisso para as energias sustentáveis e confirmação da designação do representante legal;

6º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de delegação de Competências na OBITEC – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia;

7º - Parecer Final e despacho referentes à acção inspectiva ordinária ao Município de Óbidos pelo IGAL - Inspeção Geral da Administração Local, para os efeitos previsto na alínea i) do n.º 1, do art.º 53, da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;

8º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº1 do artº 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 A/02 de 11 de Janeiro;

9º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 16 de Junho de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte